



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 619 ANO 3
DECRETO LEGISLATIVO 275/12 31 DE OUTUBRO DE 2012

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

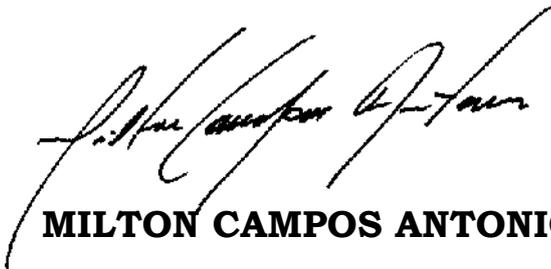
**“APROVA AS CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL MAX RODRIGUES LEMOS , REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2011”.**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Queimados, referente ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade do ordenador de despesas MAX RODRIGUES LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 31 de outubro de 2012.



MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente